

TC 007.414/2015-3**Natureza:** Tomada de Contas Especial.**Unidade Jurisdicionada:** Município de Mombaça/CE.**Responsáveis:** José Wilame Barreto Alencar (CPF 249.061.073-20) e Município de Mombaça (CNPJ 07.736.390/0001-01).**DESPACHO**

Trata-se de tomada de contas especial instaurada por determinação do Acórdão 1086/2015-1ª Câmara, a partir da conversão dos autos de representação, TC 030.807/2011-5, que tratou de irregularidades no uso de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, destinado ao Município de Mombaça/CE, no exercício de 2010.

2. Realizadas as citações e audiências determinadas pela mencionada deliberação, o Sr. José Wilame Barreto Alencar, ex-prefeito, requer a dilação do prazo para apresentação das defesas, tendo em vista que, em razão de não mais ocupar o cargo, precisará de período maior para diligenciar e solicitar provas e documentos que embasem sua resposta.

3. Manifesto-me de acordo com a proposta da Secex/CE, no sentido de conceder a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para o responsável atender as comunicações processuais, contados a partir do término do período anteriormente concedido.

4. À Secex/CE, para providenciar comunicação ao requerente.

Brasília, 1º de junho de 2015

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator